



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

## SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

### Portaria

### Portaria SEAP

### **PORTARIA SEAP N.º 179, DE 20 DE JULHO DE 2022 Alterada pela Portaria SEAP n.º 135, de 22 de julho de 2024 (Republicação)**

Designa membros para composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito da 12ª Região.

#### Anexos

Anexo 1: [PORTARIA SEAP N.º 179, DE 20 DE JULHO DE 2022 Consolidada](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

## PORTARIA SEAP N.º 179, DE 20 DE JULHO DE 2022

(Alterada pela Portaria SEAP n.º 135, de 22 de julho de 2024)

Designa membros para composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito da 12ª Região.

○ **DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Portaria Conjunta SEAP/SECOR n.º 176/2022, que dispõe sobre a Cooperação Judiciária e disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como membros do Núcleo de Cooperação Judiciária:

I – Ex.mo Desembargador-Corregedor Regional – Narbal Antônio de Mendonça Fileti – **SUPERVISOR**; (Redação pela Portaria SEAP n.º 135, de 22 de julho de 2024)

II – Ex.mo Juiz Auxiliar da Corregedoria, que atuará como Juiz de Cooperação Judiciária indicado pela Corregedoria – Ozéas de Castro – **COORDENADOR**; (Redação pela Portaria SEAP n.º 135, de 22 de julho de 2024)

III – Ex.mo Juiz Auxiliar da Presidência – Paulo André Cardoso Botto Jacon; (Redação pela Portaria SEAP n.º 135, de 22 de julho de 2024)

IV – Ex.mo Juiz de Cooperação Judiciária indicado pela Presidência do Tribunal – Roberto Masami Nakajo, (Redação pela Portaria SEAP n.º 135, de 22 de julho de 2024)

V – Silvana Schaarschmidt e Jamile Cury Cecato de Carvalho, servidoras indicadas pelo Desembargador-Corregedor. (Redação pela Portaria SEAP n.º 135, de 22 de julho de 2024)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**JOSÉ ERNESTO MANZI**